



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DO RIO DE JANEIRO**

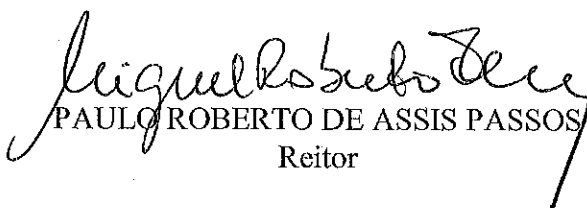
Portaria nº. 0553/DGP/REITORIA de 23 de março de 2016

O Reitor do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio de Janeiro nomeado pelo Decreto de 06 de maio de 2014, publicado no Diário Oficial da União de 07 de maio de 2014, empossado no Ministério da Educação no dia 14 de maio de 2014, no uso de suas atribuições regimentais e tendo em vista o disposto no Processo nº. 23279.000019/2015-86,

RESOLVE:

1. Conceder o direito ao usufruto de **Licença para Capacitação**, nos termos do Artigo 87 da Lei nº. 8.112/90 com redação dada pela Lei nº. 9.527/97, à servidora **GABRIELA VENTURA DA SILVA DO NASCIMENTO**, Matrícula SIAPE nº. **2505852**, ocupante do cargo **Professor Ensino Básico Técnico Tecnológico** do Quadro Permanente do Instituto Federal do Rio de Janeiro, **pelo período de 11 de abril de 2016 a 10 de julho de 2016;**

2. Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura, ressalvado o disposto no item 1.


PAULO ROBERTO DE ASSIS PASSOS
Reitor